



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA DUPLA HUGO E TIAGO PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O 34º ANIVERSÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E 7ª FESTA DO PRODUTOR RURAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, QUE ACONTECERÃO NOS DIAS 19, 20, 21 E 22, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação da dupla Hugo e Tiago para apresentação durante o 34º Aniversário de São José dos Ausentes e 7ª Festa do Produtor Rural de São José dos Ausentes/RS, que acontecerão nos dias 19, 20, 21 e 22, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: TIAGO HERCULES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.555.367/0001-68, situada na Avenida Cecília Lourenção, nº 1499, Residencial Ouro Verde, no município de Botucatu/SP.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.000 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
94 – Promoção do Turismo
23.695 – Comércio e Serviços / Turismo
2.073 – Calendário de Eventos
476 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui qualificação e disponibilidade para a execução dos serviços, e demonstrou, também, preencher os requisitos de habilitação. Além de ser artistas consagrados pela opinião pública.

6) JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura identificou a necessidade de enriquecer culturalmente o 34º Aniversário de São José dos Ausentes e a 7ª Festa do Produtor Rural, agregando valor ao entretenimento oferecido à população, onde a escolha do artista baseia-se em sua relevância artística, popularidade e capacidade de atrair público, garantindo diversidade musical e satisfação dos presentes.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 24 de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

em 24/02/2026

até: _____





SÃO JOSÉ DOS AUSENTES
SEGUINDO EM FRENTE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028